



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS
PROJETO BÁSICO



Nome do Projeto: Aquisição e fornecimento parcelado de Medicamento de Atenção Básica (MAC) , para atender às necessidades das unidades básicas de saúde e o Fundo Municipal de Saúde.

Objeto Maior: Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para aquisição e fornecimento de parcelado de medicamento de MAC, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, no que concerne a medidas de prevenção, contenção ou combate à Pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

I – JUSTIFICATIVA

Considerando a transmissão do Coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a medidas emergenciais para prevenção de contágio.

Considerando a necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à contratação de serviços essenciais que se fizerem necessários.

Neste sentido é necessária a contratação pública para Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para aquisição e fornecimento parcelado de Medicamento de MAC para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, no que concerne a medidas de prevenção, contenção ou combate à Pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade o disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, nos termos deste projeto básico.

II - OBJETIVOS:

GERAL

Contratação em caráter de emergência de empresa especializada para aquisição e fornecimento parcelado de Medicamento de Atenção Básica (RENAME), para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, no que concerne a medidas de prevenção, contenção ou combate à Pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

III - DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUIANT
1	Ácido Ascórbico 1 g (Vitamina C), solução injetável em ampola de 5 ml.	Amp.	200
2	Ácido Acetilsalicílico 100 mg (AAS), forma farmacêutica comprimidos.	Comp.	2.000
3	Ácido Tranexâmico 250 mg, solução injetável em ampola de 5ml.	Amp.	200
4	Adenosina 3mg/ml (IV), solução injetável.	Amp.	150
5	Aminofilina 24mg/ml, solução injetável em ampola de 10 ml.	Amp.	200
6	Ampicilina Sódica 1g, solução injetável com pó injetável + diluente de 3 ml .	Amp.	200
7	Andolba Spray (Solução Tópica Spray c/ Benzoxiquina + Mentol + Benzetonio + Benzocaína (12mg+5mg+1mg+45mg)/g 43g).	Fr.	3
8	Anestésico Colírio (Cloridrato De Tetracaina 100Mg/MI + Cloridrato Defenilefrina 1Mg/MI + Ácido Bórico 15Mg/MI). Frasco com 10 ml.	Fr.	8
9	Bissulfato de Clopidogrel 75mg, em forma farmacêutica comprimido.	Comp.	500
10	Brometo de Escopolamina 20mg/ml solução injetável ampola de 1 ml.	Amp.	200
11	Bromoprida 10mg, solução injetável com ampola de 2ml de uso IM ou IV.	Amp.	200
12	Ceftriaxona 1g, em solução Injetável, via intravenosa (IV), em forma farmacêutica em pó p/ solução injetável + ampola diluente.	Amp.	100



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS

FMS
Fls. 4
Rubrica

13	Citrato de Fentanila 5mg/ml, solução Injetável com ampola de 5 ml.	Amp.	100
14	Clonazepam 2mg, forma farmacêutica comprimidos.	Comp.	8.160
15	Cloridrato de Amiodarona 50 mg/ml, solução injetável em ampolas de 3 ml.	Amp.	100
16	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg, forma farmacêutica solução injetável, apresentada em ampola de 5 ml.	Amp.	100
17	Cloridrato de Lidocaína S/V 2%, em solução injetável.	Fr.	150
18	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, ampola de 2 ml.	Amp.	300
19	Cloridrato de Ondansetrona 4mg/2ml, solução injetável.	Amp.	200
20	Cloridrato de Prometazina 50mg, forma farmacêutica em solução injetável em ampola de 2 ml.	Amp.	200
21	Cloridrato de Propanolol 40mg, forma farmacêutica comprimido.	Comp.	1200
22	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml, forma farmacêutica de solução injetável em ampola de 2 ml.	Amp.	240
23	Colagenage 0,6 U/G, pomada dermatológica em embalagem de 30g.	Bisnaga	20
24	Colagenage 0,6 U/G + Clorafenicol 0,01 G/G, pomada dermatológica em embalagem de 30g.	Bisnaga	40
25	Complexo B, forma farmacêutica de solução injetável em ampola de 2 ml.	Amp.	200
26	Deslanosideo 0,4mg/2ml, forma farmacêutica em solução injetável em ampola de 2 ml.	Amp.	100
27	Diazepam 10mg, forma farmacêutica comprimidos.	Comp.	10.000
28	Diazepam 10mg/2 ml, forma farmacêutica em solução injetável em ampola de 2 ml.	Amp.	200
29	Diclofenaco Potássico IM 75mg/3ml, forma farmacêutica em solução injetável, ampola de 3 ml.	Amp.	300
30	Diclofenaco de Sódio IM 75mg/3ml, forma farmacêutica em solução injetável e ampola de 3 ml.	Amp.	300
31	Dinitrato de Isossorbida 5 mg, forma farmacêutica comprimido sub-lingual.	Comp.	90
32	Dobutamina IV 50mg/ml, forma farmacêutica em solução injetável com ampola de 5ml.	Amp.	30
33	Dramin B6 IM (Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina) solução injetável em ampola de 1 ml, de uso intramuscular.	Amp.	200
34	Epinefrina (adrenalina) 1mg / 1ml, forma farmacêutica em solução injetável em ampola de 1 ml.	Amp.	200
35	Etomidado 2mg/ml, forma farmacêutica em solução injetável com ampola de 10 ml.	Amp.	50
36	Fenitoina 50mg/ml, forma farmacêutica em solução injetável em ampola de 5 ml.	Amp.	100
37	Flumazenil 0,1mg/ml, forma farmacêutica em solução injetável em ampola de 5 ml.	Amp.	30
38	Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg/ml, forma farmacêutica em solução injetável em frasco- ampola de 2,5 ml.	Amp.	700
39	Hidralazina 20mg/ml, forma farmacêutica em solução injetável em ampola de 1 ml.	Amp.	100
40	Hidrocortisona 500mg, forma farmacêutica em pó para solução injetável, caixa com 50 frasco-ampola + 50 ampolas de diluente.	Amp.	200



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



41	Imunoglobulina Humana Anti-Rh (D) - IM, uso adulto e pediátrico. Solução injetável de 300 mcg, embalagem com uma ampola de 1,5 ml.	Amp.	4
42	Insulina NPH 100UI	Amp.	15
43	Insulina Regular 100UI	Amp.	15
44	Lactato de Biperideno 5mg/ml, forma farmacêutica em solução injetável em ampola de 1 ml.	Amp.	50
45	Levomepromazina 100mg, forma farmacêutica comprimidos.	Comp.	2.000
46	Noradrenalina IV, solução estéril e injetável com ampola de 4ml.	Amp.	100
47	Omeprazol Sódico 40mg, forma farmacêutica em pó p/ solução injetável, caixa com 25 frasco-ampola + 25 ampolas diluente.	Amp.	80
48	Oxitocina 5UI, forma farmacêutica em solução injetável em ampola de 1 ml.	Amp.	100
49	Paracetamol 750 mg, forma farmacêutica comprimido.	Comp.	800
50	Penicilina Benzatina 600.000ui, forma farmacêutica pó para solução injetável, caixa com 50 ampolas + ampola diluente.	Amp.	150
51	Penicilina Benzatina 1.200.000ui, forma farmacêutica pó para solução injetável, caixa com 50 ampolas + ampola diluente.	Amp.	200
52	PVPI à 10% iodopovidona, solução aquosa, é um anti-séptico indicado para curativos em geral e pós-operatório, apresentação em 100 ml.	L.	20
53	Rifamicina SV Sódica 10mg/ml Solução Tópica Spray 20ml	FR	20
54	Risperidona 1mg, forma farmacêutica comprimidos.	Comp.	5.100
55	Risperidona 2mg, forma farmacêutica comprimidos.	Comp.	5.100
56	Risperidona 3mg, forma farmacêutica comprimidos.	Comp.	5.100
57	Risperidona 1mg/ml, solução oral (gotas), frasco com 30 ml.	FR	100
58	Sertralina 50mg, forma farmacêutica comprimidos.	Comp.	9.990
59	Solução de Cloreto de Sódio à 0,9% em ampola de 10ml, caixa com 200 unidades.	Amp.	600
60	Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, 100 ml, solução injetável, tipo bolsa (sistema fechado), com duas vias, sendo uma para administração e outra para infusão, em ports diferente (uma para adição do medicamento e outra para conexão do equipo), segundo RDC N 45.	Unid.	1.120
61	Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, 250 ml, solução injetável, tipo bolsa (sistema fechado), com duas vias, sendo uma para administração e outra para infusão, em ports diferente (uma para adição do medicamento e outra para conexão do equipo), segundo RDC N 45.	Unid.	864
62	Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, 500 ml, solução injetável, tipo bolsa (sistema fechado), com duas vias, sendo uma para administração e outra para infusão, em ports diferente (uma para adição do medicamento e outra para conexão do equipo), segundo RDC N 45.	Unid.	540
63	Solução Fisiológica Ringer c/ Lactato 500 ml, sistema fechado tipo bolsa, flexível, inerte quimicamente, compatível com equipo para administração de soluções parenterais, com solução estéril e apirrogênica.	Unid.	210



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



64	Solução Glicofisiológica em embalagem de 500ml, sistema fechado tipo bolsa, flexível, inerte quimicamente, compatível com equipo para administração de soluções parenterais, com solução estéril e apirogênica.	Unid.	210
65	Solução de Glicose à 5% glicosado em embalagem de 500 ml, sistema fechado tipo bolsa, flexível, inerte quimicamente, compatível com equipo para administração de soluções parenterais, com solução estéril e apirogênica.	Unid.	120
66	Solução de Manitol á 20% em embalagem de 250ml.	Unid.	100
67	Sulfadiazina de Prata Micronizada 1%, em forma farmacêutica em pomada 30 g.	Bis	20
68	Sulfadiazida de Prata 1% + Nitrato de Cerio 0,4% (Dermacerium), em forma farmacêutica pomada de 30g.	Bis.	15
69	Sulfato de Gentamicina 20mg/ml, solução injetável em ampola de 1ml, embalada em caixa de 100 unidades.	Amp.	100
70	Sulfato de Gentamicina 80mg/ml, solução injetável em ampola de 2 ml, embalada em caixa com 100 unidades.	Amp.	200
71	Sulfato de Morfina 10 mg/ml, solução injetável em ampola de 1 ml. Caixa com 50 ampolas.	Amp.	200
72	Sulfato de Neomicina + Bacitracina Zincica - 5mg/g + 250 UI/g, em forma farmacêutica pomada de 10g.	Bis	200
73	Sulfato de Sabutamol 100mcg, spray aerosol com 200 doses.	Unid.	30
74	Tiocolchicosideo 4mg/2ml, solução injetável em ampola de 2ml.	Amp.	72
75	Vaselina Líquida Comercial para uso hospitalar, acidez 1 ml, densidade 0,84 à 0,89, com ponto de 42C à 44C, porcentagem de 300C, insolúvel em água, em blocos, para uso em histologia, resina de calcinação sulfato máximo de 5%, estado físico líquido, com viscosidade 20C mín 110 MPAS, com viscosidade 40C mín., 34,5 CST, acondicionado em litro fosco. Apresentação em embalagem de 01 litro.	L.	10
TOTAL			

COVID

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUIANT
1	Água Destilada em ampolas de 10 ml .	Amp.	3.000
2	Amitriptilina 25mg, forma farmacêutica comprimidos.	Comp.	6.000
3	Brometo de N-Butilescopolamina +Dipirona Sódica 66,7mg/ml + 333,4 mg/ml, solução oral (gotas), frasco com 20 ml.	Fr.	300
4	Cetoprofeno 100mg, em solução injetável, via intravenosa (IV), em forma farmacêutica pó liofilizado, apresentado em frasco - ampola,	Amp.	300
5	Cetoprofeno 50 mg/ml, em solução injetável, ampola de 2 ml, via intramuscular (IM).	Amp.	300
6	Cloreto de Suxametônio 100 mg. pó liofilizado injetável, apresentado em frasco ampola de vidro incolor.	Amp.	50
7	Dipirona Sódica 500 mg/ml, forma farmacêutica em solução injetável, ampola de 2 ml.	Amp.	800



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS

FMS
Fls. 7
Rubrica

8	Levomepromazina 25mg, forma farmacêutica comprimidos.	Comp.	2.000
9	Maleato de Ergometrina 0,2 mg/ml, solução injetável ampola de 1 ml.	Amp.	100
10	Metildopa 250 mg, forma farmacêutica comprimido.	Comp.	90
11	PVPI à 10% iodopovidona, solução degermante, anti-séptico para degermação da pele pré- operatória de pacientes, apresentação em 100 ml.	L. 1	20
12	Sulfato de Gentamicina 40mg/ml, solução injetável em ampola de 1ml, embalada em caixa com 100 unidades.	Amp.	100
13	Glicose a 25% forma farmaceutica em solucaõ injetavel em ampola de 10ml	Amp.	600
	TOTAL		

IV - TIPO DE LICITAÇÃO

Dispensável, tendo em vista, o disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020.

V - PRAZO DE VIGENCIA

O presente Contrato terá prazo de vigência de 01 (um) mês, contados da data de sua assinatura.

VI - PRAZO DE ENTREGA

Os materiais objeto do contrato, serão entregues no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, de forma parcelada, mediante solicitação deste Fundo e nas quantidades indicadas pelo mesmo, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26043	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	6001	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33903000	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	211/214	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19 / Próprios – Recursos de Impostos e de Transferência de Imposto – Saúde /.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26043	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2057	MAC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33903200	Material bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSO	211/214	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19/ Próprios- Recursos de Impostos e de Transferência de Imposto-Saúde.

VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Autorizar o fornecimento do bem objeto do presente Contrato;
- Fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
- Dar ciência à CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitadas pela CONTRATADA;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



- O **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, análise do produto entregue, se se fizer necessário, sem ônus para o órgão **CONTRATANTE**;
- Verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se o bem corresponde exatamente à forma descrita no objeto do presente Contrato;
- Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato;

DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:
 - Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao **CONTRATANTE**;
 - Observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento do material e apresentar sempre que solicitado, os documentos necessários que comprovem a procedência do material;
 - Responsabilizar por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
 - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega do objeto;
 - Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto deste Contrato;
 - Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato sem prévio assentimento por escrito do **CONTRATANTE**;

IX - DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado pelo Fundo em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação das notas fiscais/faturas comprovando o fornecimento do objeto contratado devidamente acompanhadas das autorizações de fornecimento dos materiais e Certidões Negativas de Débitos – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Débitos junto às Fazendas, Federal, Estadual, Municipal e CNDT;
- Eventuais pagamentos efetuados, a maior ou a menor, em virtude de erro no faturamento, poderão ser compensados e/ou devolvidos, desde que evidenciado o equívoco;
- Na hipótese de estarem os documentos discriminados no item acima com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao **CONTRATANTE** nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;
- No caso de pagamento não ser efetuado no prazo acima fixado, tendo o **CONTRATANTE** dado causa ao atraso, o valor do débito será atualizado, desde a data prevista para a sua liquidação até a data do efetivo pagamento e a **CONTRATADA** fará jus a: a) multa moratória de 2%; b) juros moratórios de 1% ao mês, calculados pro-rata-die; e c) correção monetária calculada pro-rata-die, com base na variação do INPC;
- Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade.

Carmópolis/SE, 01 de dezembro de 2020.


Maria Quiteria dos Santos
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Ratifico em ____/____/____


Cleverton Jose Silveira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde